



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAUPACI

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 28º/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL, LAERTE DOURADO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS- MÁQUINA RETROESCAVADEIRA 580N CASE 01, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA..

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento SECRETARIA DE AGRICULTURA, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

AUTO ELETRICA FERRARI LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 06.114.525/0001-34, estabelecida no endereço AV PARA, QUADRA01 LOTE 06, 2752, PARQUE DAS ESTRELAS, 76.200-000, IPORÁ - ESTADO DE GOIAS - GO.

| LOTE/ITEM      | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO       | MARCA | QTDE. | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|----------------|-----------------------------|-------|-------|-------|----------------|----------------|
| 1/1            | AUTOMÁTICO MP (41MT/24V/MB) |       | 1,00  | UN    | 570,00         | 570,00         |
| TOTAL VENCEDOR |                             |       |       |       |                | 570,00         |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE AGRICULTURA de JAUPACI-GO, aos 18/12/2024.

---

LAERTE DOURADO DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL